instituto dos registos e do notariado

CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS CIVIL PREDIAL COMERCIAL E AUTOMÓVEL DE PESO DA RÉGUA

DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

.º 1

Assunto: REGISTO AUTOMÓVEL

Data: 15-03-2019 Nº de Páginas: 1

1.Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 115/2018, de 21 de dezembro, por se verificar um volume de serviço incompatível com a prática atempada e regular dos atos, e com a concentração de competências no conservador relativamente a atos cuja delegação a oficial de registo é legalmente admissível, eu Maria Fernanda Rodrigues Duarte, conservadora da Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Peso da Régua e em regime (alternado com a também Conservadora desta Conservatória Olga Maria Leite Dias Soares Quinas Guerra) de acumulação de funções na Conservatória de Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Sabrosa, delego, ao abrigo daquele artigo 11º do identificado diploma e do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, e sem prejuízo dos poderes de avocação, anulação, revogação ou substituição, nos a seguir indicados oficiais de registo, competências para a prática dos seguintes atos:

Ana Paula Pinto Macedo Guedes; - Oficial de Registos - Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Peso da Régua

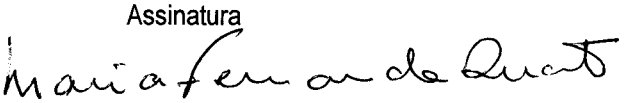
António José Correia Fernandes - Oficial de Registos - Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Peso da Régua

Rui Manuel Meireles Almeida Lopes - Oficial de Registos - Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Peso da Régua

Todos os atos de registo automóvel, independentemente do título, ao abrigo do disposto no Artigo 58.º, n.º 2, al. j), do Decreto Regulamentar 55/80 de 8 de Outubro na redação que lhe foi dada pelo DL 178-A/2005 de 28 de Outubro

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 15 de março de 2019, ficando por este meio expressamente ratificados, nos termos do n.º 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados, em conformidade com a lei, pelos oficiais de registos mencionados até à data da sua publicação.

Assinatura



(Maria Fernanda Rodrigues Duarte)